



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Segunda-feira • 3 de Junho de 2019 • Ano • Nº 575

Esta edição encontra-se no site: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Errata na publicação da Portaria nº 015 de 27 de maio de 2019. Publicado no IMAP (Instituto Municipal de Administração Pública), dia 27/05/2019.**
- **Republicação com Correção da Portaria de Designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 018 de 27 de maio de 2019-** Designar Ivanete Alves Celestino, agente administrativo, efetiva - Janino Carmo SILVA, agente administrativo, efetivo, Cibele Cardoso Santana, Auxiliar de Ensino, efetiva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Prefeitura municipal de Bom Jesus da Serra.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Edinaldo Meira Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Bom Jesus da Serra - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +3M32JMRHOJMZAPKINPVFG

Erratas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra
PROCURADORIA JURIDICA

Errata

Na publicação da Portaria nº 015 de 27 de maio de 2019. Publicado no IMAP (Instituto Municipal de Administração Pública), dia 27/05/2019.

Onde se lê:

PORTARIA nº 015 de 27 de maio de 2019

Leia-se:

PORTARIA nº 018 de 27 de maio de 2019.

Bom Jesus da Serra (BA), 03 de junho de 2019.

LEILA LIBARINO MACHADO
PROCURADORA JURIDICA OAB/BA 37.408

Pça. Vitorino José Alves, 112 – Centro - CEP: 45.263-000 - Fone Fax: (77) 3461-1012
BOM JESUS DA SERRA - BAHIA

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 018 de 27 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos Arts. 213, 214, 228, 236, II parágrafo 1º. da Lei nº 047/003, RESOLVE:

DESIGNAR;

IVANETE ALVES CELESTINO, agente administrativo, efetiva - **JANINO CARMO SILVA**, agente administrativo, efetivo, **CIBELE CARDOSO SANTANA**, Auxiliar de Ensino, efetiva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Prefeitura municipal de Bom Jesus da Serra, no endereço na Praça Vitorino José Alves, 112 – Centro - CEP: 45.263-000 - Fone Fax: (77) 3461-1012, Bom Jesus da Serra - Bahia, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 034/2019 PMBJS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal

Pça. Vitorino José Alves, 112 – Centro - CEP: 45.263-000 - Fone Fax: (77) 3461-1012
BOM JESUS DA SERRA - BAHIA